Breve História da Educação Especial: da segregação à inclusão (Parte II)

António Oliveira

Estas escolas especiais, embora separadas das escolas do ensino regular frequentadas por crianças "normais", distinguiam-se e especializavam-se pelo tipo de atendimento que prestavam, bem como pelo desenvolvimento de técnicas, métodos e programas de ensino específicos, conforme as características de cada problemática educacional. Enfim, estávamos perante "um subsistema de Educação Especial diferenciado, dentro do sistema educativo geral." (Bautista, 1997)

Progressivamente, a Educação Especial passa a ser alvo do interesse dos governantes na fase posterior à Segunda Guerra Mundial, fruto de teorias sociológicas/antropológicas revol ucionárias, desenvolvidas até meados dos anos setenta, e de movimentações sociais de pais de crianças segregadas em relação às não portadoras de deficiência, em termos sociais e escolares.

Da possibilidade da pessoa diferente vir a ter uma vida tão normal quanto possível (Bank-Nikkelsen,1969), surgiu o conceito de "normalização", com efeitos legislativos inovadores na Dinamarca.

Por outro lado, a difusão dos ideais da normalização através de trabalhos publicados por diversos autores, as deliberações de diversos tribunais norte-americanos contra actos de segregação educativa de crianças com deficiência, a publicação da Public Law 94-142, nos Estados Unidos da América, em 1975, o Warnock Report em Inglaterra (1978) permitirá a generalização de mudanças nos diversos sistemas educativos ocidentais, conducentes a experiências integradoras destas crianças em escolas regulares, conferindo-lhes, segundo Fonseca (1980) "as mesmas condições de realização e de aprendizagem sociocultural, independentemente das condições, limitações ou dificuldades que o ser humano manifeste."

Bautista (1997) refere, ainda, outros factores que contribuíram para o nascimento da "Educação Integrada", tais como: o ambiente restritivo, empobrecedor e contraproducente em termos educativos a que estas crianças estavam sujeitas; os custos/eficácia para a criança e sociedade; para além dos movimentos dos direitos humanos contestatários da discriminação e segregação de crianças com necessidades específicas. No entanto, manteve-se a institucionalização de crianças com deficiências graves e com necessidade de apoio médico permanente, que ainda se verifica actualmente em muitos países.

José António Rodrigues

Importa agir para a total integração da criança com NEE

O conceito de Necessidades Educativas Especiais emanado do Relatório Warnock (1978) passa a estar associado ao movimento da integração escolar e implicou a disponibilização de recursos adequados às características de cada criança com NEE, a elaboração de currículos especiais ou adaptados aos estilos e ritmos de aprendizagem das mesmas, bem como uma reflexão e acção sobre o ambiente social e emocional em que decorre o processo educativo.

A filosofia subjacente à ideia de integração é definida como "um conceito que pretende, sempre que possível, a colocação da criança com NEE, junto da criança dita "normal", para fins académicos e sociais, e meio menos restritivo possível..." (Correia, 1999)

Birtch (1974), citado por Bautista (1997), propõe um conceito de integração escolar, definido "como um processo que pretende unificar a educação regular e a educação especial com o objectivo de oferecer um conjunto de serviços a todas as crianças, com base nas suas necessidades de aprendizagem."

Madureira e Leite (2003) apresentam quatro níveis de integração da criança com NEE, nomeadamente:

- Integração Física - as crianças frequentam escolas especiais, existindo alguma convivência e partilha de espaços.

- Integração Funcional - utilização de recursos, espaços e tempos comuns para todos os alunos, indiferentemente da sua condição escolar.

- Integração Escolar - inserção de alunos com necessidades educativas especiais em classes do ensino regular, a tempo parcial ou total.

- Integração na Comunidade - desenvolvimento de actividades de estimulação do envolvimento da pessoa com deficiência fora do âmbito da escola, desde a infância até à idade adulta.

A implementação da integração escolar no sistema educativo regular, veio contribuir para a elaboração de legislação em diversos países do mundo.

Assim, os alunos com necessidades educativas especiais passaram a fazer parte do objectivo primordial da escola, como estipula a Lei de Bases do Sistema Educativo, Lei nº46/86 de 14 de Outubro, que no artigo 7º, refere que esta deve promover o "desenvolvimento e pleno aproveitamento das suas capacidades (...) criar condições para sucesso escolar e educativo de todos os alunos."

A publicação em Portugal do Decreto-Lei nº319/91, de 23 de Agosto, conduziu as escolas à definição das seguintes medidas:

- o tipo de serviços médicos a disponibilizar aos alunos com NEE;

- os apoios educativos a prestar por docentes especializados;

- os níveis de integração dos alunos com NEE, considerando um limite máximo de discentes para a constituição de turmas;

- a aplicação de medidas educativas mais integradoras e menos restritivas;

- a elaboração de programas escolares e objectivos programáticos a atingir pelos alunos com NEE;

- a participação dos pais no processo educativo destes alunos;

- a necessidade em realizar uma transição para a vida activa após a escolaridade obrigatória.

Como referem Madureira e Leite (2003), embora esta legislação tenha sido considerada histórica para a Educação Especial no nosso país, muitos foram aqueles que questionaram a sua aplicação, devido a inúmeros aspectos, sobretudo: a falta de recursos físicos, materiais e humanos adequados ao atendimento destes alunos; a responsabilização dos professores titulares de turma na aprendizagem dos alunos com NEE; a falta de articulação entre o sistema regular e os serviços de Educação Especial. Como salientam estas autoras, citando Vieira (1995), a existência de outros factores, como a melhoria da organização das escolas, a atitude dos professores face à diferença, a gestão da prática lectiva, a programação individualizada e a diferenciação pedagógica, facilitaram o processo de integração das crianças com NEE em Portugal.

No entanto, a perspectiva integrativa não correspondia às verdadeiras necessidades sociais e escolares dos alunos com NEE na sua globalidade. No entender de Rodrigues (2001), "a escola integrativa, veio alertar a escola tradicional para a diferença, fica francamente aquém do objectivo de integrar todos os alunos, conseguindo, quando muito, resultados na integração de alunos com alguns tipos de deficiência."

A implementação da perspectiva integrativa das crianças com deficiência nas escolas regulares foi durante algumas décadas, motivo de controvérsias e discussões contra ou a favor da mesma. Simon (1988), refere que, por um lado defendia-se a necessidade das crianças com NEE estarem em contacto com o quotidiano da vida real e com outras crianças sem deficiência, contudo os argumentos de oposição à integração, centravam-se na incapacidade da escola oferecer serviços assistenciais, recursos humanos e materiais adequados para responderem com eficácia a esta "mudança" no paradigma educativo.

Um novo ponto de viragem na evolução da Educação Especial e da Educação em geral, surgiu com a assinatura da Declaração de Salamanca em 1994, contando com o compromisso dos países que a assinaram, incluindo o estado português, no sentido de desenvolver um conjunto de medidas que permitissem a construção de uma "Escola de Todos e para Todos".

Rodrigues (2001) refere-se a esta declaração como "uma verdadeira "magna carta" da mudança de paradigma da escola integrativa para a educação inclusiva.

in: Jornal "Terra Nostra" de 10/09/2010